

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 887ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 21 de março de 2024, às 09:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria abaixo referenciada; e, ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou as matérias apresentadas, nas formas propostas, e recomendou as respectivas aprovações pelo Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1- Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023: aprovar, na data desta reunião, a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023. Encaminhar, à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2024, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 e os respectivos documentos complementares. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças - CDIF, em 14.03.2024, que recomendou sua aprovação. A apresentação da matéria foi acompanhada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Pedro Carlos de Mello, Roberto Tommasetti e Roberto César Guindalini, bem como pelos membros do Conselho Fiscal, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e Michele da Silva Gonsales Torres, além do sócio da KPMG, Thiago Rodrigues de Oliveira.x

2- Aumento de Capital Social através de bonificação em ações e alteração estatutária: 1) Encaminhar às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 2024, da verificação e da aprovação do aumento do Capital Social de R\$11.006.853.440,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$14.308.909.472,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais) com emissão de 660.411.207 (seiscentos e sessenta milhões, quatrocentos e onze mil e duzentos e sessenta e sete novas ações, sendo 220.754.287 (duzentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma e 439.656.920 (quatrocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$1.856.628.405,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais), provenientes da reserva de capital e R\$1.445.427.627,00 (um bilhão, quatrocentos

e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais) da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação em ações, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais); **2)** Aprovado o item 1 pelas Assembleias Gerais, autorizar a reforma do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é R\$14.308.909.472,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais), representado por: **a)** 956.601.911 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e onze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma; e, **b)** 1.905.179.984 (um bilhão, novecentos e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma"; e, **3)** As seguintes medidas, a serem tomadas pela Diretoria Executiva, relativas à bonificação: **a)** Atribuir uma bonificação de 30,00 %, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital, cujos nomes figurarem no livro de "Registro de Ações Nominativas" na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta; **b)** Estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem, excluindo-se os proventos deliberados; e, **c)** Vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação; e, **d)** Distribuir aos acionistas, proporcionalmente, o produto líquido da venda das frações na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023, ou seja, até 30-12-2024. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças - CDIF, em 14.03.2024, que recomendou sua aprovação. A apresentação da matéria foi acompanhada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Pedro Carlos de Mello, Roberto Tommasetti e Roberto César Guindalini, bem como pelos membros do Conselho Fiscal, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e Michele da Silva Gonsales Torres. Após a apresentação, o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Leonardo George de Magalhães, esclareceu a necessidade de ajuste na redação da deliberação. Assim, onde se lê R\$14.308.909.472,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais), leia-se R\$14.308.909.475,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); onde se lê R\$1.445.427.627,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), leia-se R\$1.445.427.630,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais).x

3- Declaração de juros sobre o Capital Próprio – 1º Trimestre/2024: declarar Juros sobre o Capital Próprio relativos ao primeiro trimestre do exercício social de 2024 no montante de R\$ 386.337 mil a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2025 e a segunda até 30 de dezembro de 2025, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26/03/2024, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os Juros sobre Capital Próprio aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, neste caso, a ser submetido à Assembleia Geral de Acionistas. A matéria foi apresentada ao Comitê de

Desinvestimentos, Investimentos e Finanças - CDIF, em 14.03.2024, que recomendou sua aprovação. A apresentação da matéria foi acompanhada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Pedro Carlos de Mello, Roberto Tommasetti e Roberto César Guindalini, bem como pelos membros do Conselho Fiscal, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e Michele da Silva Gonsales Torres.x

4- Declaração de juros sobre o Capital Próprio – 2024 pela Diretoria Executiva: autorizar a declaração periódica, a partir do segundo trimestre de 2024, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre Capital Próprio referente ao exercício social de 2024, no limite permitido pela legislação e pelo estatuto. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças - CDIF, em 14.03.2024, que recomendou sua aprovação. A apresentação da matéria foi acompanhada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Pedro Carlos de Mello, Roberto Tommasetti e Roberto César Guindalini, bem como pelos membros do Conselho Fiscal, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e Michele da Silva Gonsales Torres.x

IV- Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, Jaime Leoncio Singer, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Paulo Cesar de Souza e Silva, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

DocuSigned by:

292D0561C6AB483...

Virginia Kirchmeyer Vieira